Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 14.665.341/0001-90

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. – CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 25442-021-PB-RM2

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(**Oliveira Trust Servicer S.A.**)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Investimento em companhia de capital fechado, qualificados como entidades de investimento")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas a valor justo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 99.778 mil, o equivalente a 98,06% do seu Patrimônio Líquido). A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado pelo especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização do investimento como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Em nosso julgamento, consideramos a existência dos ativos, realização e a avaliação dos critérios utilizados na mensuração de seus investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência e participação sobre os investimentos na companhia através das demonstrações contábeis mais recentes e do livro de ações da companhia investida; **(iii)** para os investimentos em ações de companhias de capital fechado, foram realizados todos os procedimentos necessários com base na demonstração financeira examinada pelos mesmos auditores do Fundo; **(iv)** envolvemos os nossos especialistas em finanças corporativas para revisão do laudo na totalidade dos investimentos avaliados a valor justo, cujos procedimentos englobaram; a) análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores e verificação dos modelos matemáticos; b) conclusão dos resultados obtidos nas projeções pelo método do fluxo de caixa descontado; **(v)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício;**(vi)** teste de aderência das divulgações apresentadas na demonstração financeira.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria datado em 28 de maio de 2024, sem modificação.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1

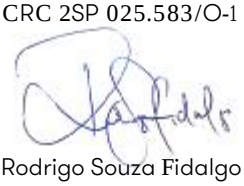

Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.665.341/0001-90
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

		2024		2023	
	Nota	Mercado/ Realização	% sobre PL	Mercado/ Realização	% sobre PL
Ativo					
Ativo circulante		2.007	1,97%	10.979	8,68%
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.007	1,97%	10.979	8,68%
Disponibilidades	4.a	45	0,04%	1	0,00%
Bancos		45	0,04%	1	0,00%
Cotas de fundo de investimento		1.962	1,93%	10.978	8,68%
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP	4.a	1.962	1,93%	10.978	8,68%
Ativo não circulante		99.778	98,05%	115.491	91,33%
Ações de companhias de capital fechado	5	99.778	98,05%	115.491	91,33%
Epharma PBM do Brasil S.A.		99.778	98,05%	115.491	91,33%
Total do ativo		101.785	100,02%	126.470	100,01%
Passivo					
Valores a pagar		23	0,02%	13	0,01%
Auditoria externa		23	0,02%	13	0,01%
Total do passivo		23	0,02%	13	0,01%
Patrimônio líquido		101.762	100,00%	126.457	100,00%
Cotas integralizadas / amortizadas		66.494	65,34%	78.965	62,44%
Custo com emissão de cotas		(73)	-0,07%	(73)	-0,06%
Lucros / Prejuízos Acumulados		35.341	34,73%	47.565	37,61%
Patrimônio líquido e passivo		101.785	100,02%	126.470	100,01%

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.665.341/0001-90
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Resultado títulos de renda variável		(3.720)	7.887
Receita de dividendos e juros de capital próprio		11.993	4.775
Ajuste a valor justo	5.c	(15.713)	3.112
Receitas		1.649	1.133
Resultado com aplicações em cotas de fundo		1.649	1.133
Reversão de provisões operacionais		13	-
Despesas	8	(599)	(576)
Taxa de administração		(306)	(305)
Taxa de custódia		(217)	(216)
Outras despesas		(76)	(55)
Total do resultado do exercício		(2.657)	8.444

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.665.341/0001-90
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	(2.657)	8.444
Resultado abrangente total	(2.657)	8.444

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.665.341/0001-90
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Custo com emissão de cotas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	78.965	(73)	39.121	118.013
Resultado líquido do exercício	-	-	8.444	8.444
Em 31 de dezembro de 2023	78.965	(73)	47.565	126.457
Resultado líquido do exercício	-	-	(2.657)	(2.657)
Amortização de principal	(12.471)	-	-	(12.471)
Amortização de rendimentos	-	-	(9.567)	(9.567)
Em 31 de dezembro de 2024	66.494	(73)	35.341	101.762

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Donec I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.665.341/0001-90
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ: 02.150.453/0001-20

Demonstrações do fluxo de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Resultado com aplicações em cotas de fundo	1.649	1.133
Taxa de administração	(306)	(305)
Taxa de custódia	(217)	(216)
Outras despesas	(53)	(74)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.073	538
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Receita de dividendos e juros de capital próprio	11.993	4.775
Caixa liquido das atividade de investimento	11.993	4.775
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal	(12.471)	-
Amortização de rendimentos	(9.567)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(22.038)	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.972)	5.313
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	10.979	5.666
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	2.007	10.979
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.972)	5.313

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Donec I - Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 12 de dezembro de 2011, tendo iniciado suas operações em 06 de junho de 2013. O Fundo terá prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas ("AGC").

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo a seus cotistas mediante a aquisição de valores mobiliários.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados não residentes no Brasil. O valor mínimo de aplicação inicial no Fundo é de R$ 1.000 por investidor qualificado, observado que não existirá valor mínimo de manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de qualquer cotista.

A administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um investimento, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas, incluindo as Instrução CVM nº 578/16 e 579/16 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo &1º. do artigo 8º. da Instrução CVM 579.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 06 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pelo administrador dos respectivos fundos investidos e ações de companhia fechada cujo preço é calculado com base no valor patrimonial fornecido pela investida.

f) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).
Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento, ou por determinação da assembleia geral, ordinária, registrado no resultado do exercício na conta de "Receita de dividendos e juros de capital próprio" para fundos qualificados como "Entidade de Investimento".

h) Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

	2024	2023
Disponibilidades	45	1
Cotas de fundo de investimento (i)	1.962	10.978
Total	2.007	10.979

i. Cotas de fundo de investimentos

	2024			2023		
Fundos de investimento	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP	704,95	2.782,74	1.962	4.366	2.514,69	10.978

5 Investimento em companhia de capital fechado, qualificados como entidades de investimento

a. Companhia investida

A Epharma - PBM do Brasil S/A ("Companhia Investida") é uma sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.448.808/0001-24, sediada na Alameda Mamoré, nº 989 – 9º andar – conjunto 902 – Alphaville – Barueri - SP. A companhia investida desenvolve as atividades de (i) desenvolvimento e comercialização de serviços e programas especiais destinados às empresas de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras, e pessoas físicas em geral; (ii) apuração, tratamento, processamento eletrônico, comercialização, publicação e difusão de informações; (iii) o agenciamento de negócios comerciais e industriais; (iv) administração de bens de terceiros e (v) assessoria através de teleatendimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo detinha 1.360.687 ações da companhia Investida, que corresponde a 44,96% de participação na companhia investida.

	2024				2023			
Denominação social	Participação no capital social	Qtd de ações	Custo	Saldo	Participação no capital social	Qtd de ações	Custo	Saldo
Epharma - PBM do Brasil S.A.	44,96%	1.360.687	78.170	99.778	44,96%	1.360.687	78.170	115.491

b. Atualização no exercício

Conforme demonstrado no quadro abaixo, baseado em laudos de avaliação, houve uma desvalorização nas ações da companhia, onde o Fundo registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 uma perda de R$ 15.713 (2023: R$ 3.112), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados dos exercícios, na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Denominação social	Data base	Avaliador	Metodologia de avaliação
Epharma PBM do Brasil S.A.	31/10/2024	Meden Consultoria (i)	Fluxo de caixa descontado
Epharma PBM do Brasil S.A.	30/09/2023	Mazars (ii)	Fluxo de caixa descontado

i) A Meden Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.936.447/0001-23, foi nomeada pela Donec I – Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia ("Donec I" ou "Contratante"), administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A., para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira da ePharma PBM do Brasil S/A ("ePharma" ou "Companhia"), para fins de atendimento à Resolução CVM 175/22 e Instrução CVM 579/16.

O laudo com data base em 31 de outubro de 2024 e a metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo dos fluxos futuros, sendo as principais abaixo:

	2024
Método de avaliação:	Fluxo de caixa descontado
Perpetuidade:	6,40%
Horizonte projetivo:	7 anos e 2 meses
Taxa de desconto a.a:	19,20%
Taxa livre de risco:	4,60%
Inflação:	3,50%

ii) A Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda, foi nomeada pelo Fundo, para elaborar avaliação de ePharma para fins de atendimento às instruções CVM 579. A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e Empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios, com mais de 40.400 profissionais no mundo, sendo 1.200 na América Latina.

No Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios: São Paulo - SP, Barueri – SP, Campinas – SP, Rio de Janeiro - RJ e Curitiba-PR.

O laudo com data base em 30 de setembro de 2023 e a metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo dos fluxos de caixa futuros, sendo as principais demonstradas abaixo:

	2023
Método de avaliação:	Fluxo de caixa descontado
Perpetuidade:	3,00%
Horizonte projetivo:	9 anos e três meses
Taxa de desconto a.a:	16,70%
Taxa livre de risco:	3,50%
Inflação:	3,00%

c. Movimentação do investimento em companhias de capital fechado

Com base na demonstração financeira examinada pelos mesmos auditores do fundo, que emitiram em 31 de janeiro de 2025 o relatório com opinião sem modificação da investida Epharma PBM do Brasil S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (2023: emitiu a demonstração de 31 de dezembro de 2023 em 29 de janeiro de 2024), a movimentação do patrimônio líquido da investida está demonstrada a seguir:

	2024						
Denominação Social	Saldo inicial	Dividendos	JCP	Resultado do exercício	Opção planos de ações	Recompra de ações	Saldo final
Epharma PBM do Brasil S.A.	63.522	(22.157)	(4.313)	25.193	425	-	62.670

	2023						
Denominação Social	Saldo inicial	Dividendos	JCP	Resultado do exercício	Opção planos de ações	Recompra de ações	Saldo final
Epharma PBM do Brasil S.A.	50.036	(10.545)	(3.810)	28.653	(468)	(344)	63.522

Em 22 de fevereiro de 2024, a Companhia decidiu em Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$ 10.192.
Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia decidiu em Assembleia Geral Extraordinária, o pagamento de juros sobre capital próprio apurado em 2023 no montante de R$ 1.801.

Na data de 07 de março de 2023, em comunicado aos acionistas, a investida deliberou pela distribuição de dividendos no montante de R$ 3.604 e a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de até R$ 1.171, conforme "demonstração de resultado do exercício" na rubrica Receita de dividendos e juros de capital próprio no montante de R$4.775.

i. Movimentação de dividendos

Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
Dividendos declarados pela investida	3.604
Dividendos recebidos pela investida	(3.604)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-
Dividendos declarados pela investida	10.192
Dividendos recebidos pela investida	(10.192)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
JCP declarados pela investida	1.171
JCP recebido pela investida	(1.171)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-
JCP declarados pela investida	1.801
JCP recebido pela investida	(1.801)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

6 Gerenciamento e fatores de risco

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b. Fatores de risco

i. Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Liquidez

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral.

iii. Crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Não foram realizadas operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

8 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguinte:

	2024		2023	
Demais despesas	Valores em R$	% sobre PL médio	Valores em R$	% sobre PL médio
Taxa de administração	306	0,23%	305	0,25%
Taxa de custódia	217	0,16%	216	0,18%
Auditoria externa	31	0,02%	21	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	20	0,02%
Laudo de avaliação	21	0,02%	13	0,01%
Taxa Anbima	3	0,00%	-	0,00%
Outras despesas	1	0,00%	1	0,00%
Total	599	0,45%	576	0,47%
Patrimônio líquido médio	131.961		122.050	

a. Remuneração do administrador, custodiante e demais prestadores

Pela administração do Fundo e gestão da carteira, o administrador receberá taxa de administração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, sujeita ao limite de, no mínimo, R$10 mensais, a ser paga mensalmente no último dia útil de cada mês a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive.

Pelos serviços de tesouraria e custódia qualificada, o custodiante receberá, sempre no último dia útil de cada mês, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, inclusive, taxa de custódia qualificada correspondente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano provisionada a cada dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do patrimônio líquido apurado no dia útil imediatamente anterior, sujeita ao limite de, no mínimo, R$ 7 mensais.

9 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

As cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da assembleia geral, observados (i) o quorum de deliberação da assembleia geral e; (ii) o prazo de 4 meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas quotas for submetida a registro na CVM nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM n.º 476/09.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo constará do respectivo suplemento e corresponderá ao valor da quota do dia útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela assembleia geral, da respectiva emissão de cotas. Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas quotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido.

A primeira subscrição foi de 75.970 cotas das quais foram totalmente integralizadas, correspondendo ao montante de R$ 75.970. No exercício de 2015 houve um aporte de capital no valor de R$ 2.955. Em 31 de dezembro de 2023 o fundo possui 78.808 cotas que perfazem o montante de R$ 78.965.

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve a emissão cotas.

b. Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo amortizou o montante de R$ 12.471 referente à amortização de principal e R$ 9.567 referente à amortização de rendimento. (2023: não houve amortizações de cotas.)

c. Resgate

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

d. Ambiente de negociação das cotas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo mantém suas cotas negociadas no escritural.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Em 31 de dezembro de 2024	1,29	(2,10%)
Em 31 de dezembro de 2023	1,60	7,16%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

10 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S/A
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Distribuição de cotas:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

11 Atos societários

Em 21 de fevereiro de 2024, em assembleia geral extraordinária de cotistas, foi deliberado: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, para o período encerrado em 31/12/2023; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) eleição de Membro Observador adicional para o Conselho de Administração da Sociedade; e (v) fixar a remuneração da administração da Companhia para o próximo exercício social;. (vi) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio apurado em 2023.

Em 13 de setembro de 2023, em assembleia geral de cotistas, foi deliberado: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2022

12 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Demandas judiciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não tomamos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 08 e 10 e apresentadas no quadro abaixo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				Montante das transações	
Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2024	2023
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	306	305
			Passivo	-	-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa	217	216
			Passivo	-	-

17 Outras informações

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

18 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17